

Em Resposta às colocações/indagações, encaminhadas no dia 07/03/2016, através da Carta 008/2016/SMC, temos a seguinte resposta, válida para as duas colocações/indagações:

O empreendimento em questão já possui Licença de Construção, conforme pode ser observado nas imagens do Projeto Legal aprovado pela Prefeitura do Recife (carimbos), disponibilizado juntamente com o Edital e seus Anexos. Esta aprovação apenas foi possível mediante o cumprimento de legislação municipal e o atendimento de requisitos como elaboração de estudos e projetos específicos.